



Assunto: *COVID-19 - Campanha de Vacinação Contra a COVID-19*

Exmo.(a) Senhor(a) Provedor(a)

Serve a presente Circular para informar da atualização, a 09 de novembro, da **Norma n.º 002/2021 da DGS**, “Campanha de Vacinação Contra a COVID-19”.

Embora esta seja uma Norma dirigida ao sistema de saúde, o seu âmbito de aplicação incide nos grupos prioritários, nomeadamente nos profissionais e utentes das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, instituições similares e Rede de Cuidados Continuados Integrados.

Destacamos que “*Mais recentemente a evidência científica acumulada sugere que o reforço da vacinação pode apresentar um benefício na prevenção da doença grave, hospitalização e morte em populações mais vulneráveis, bem como na prevenção da infeção e de surtos em profissionais com maior risco de exposição e de transmissão da infeção a populações mais vulneráveis*”, assim, a referida Norma atualiza a estratégia de vacinação contra a Covid-19.

A presente Circular não dispensa a leitura integral da Norma n.º 002/2021 da DGS, atualizada a 09-11-2021, que se anexa.

Para eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo desta informação, solicitamos que selecione o tipo de serviço “Respostas sociais”, na plataforma de Rede UMP.

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Secretariado Nacional da UMP

Dr. Manuel de Lemos

